



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 26/2018-PPG/UEMA**

**PROGRAMA DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO MARANHÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 15 de maio a 8 de junho de 2018, estarão abertas, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG/UEMA), as inscrições para o Programa de Bolsa de Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1242/2017-CEPE/UEMA, de acordo com as especificações contidas no presente edital.

**1. OBJETIVOS**

Conceder bolsa de técnico de nível superior a profissionais com titulação mínima de mestre, objetivando a execução de atividades de pesquisa, sejam elas de caráter científico, tecnológico ou de inovação, no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMA, com amparo legal pela Resolução n.º 1242/2017-CEPE/UEMA.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS, CONCESSÃO E VALOR DA BOLSA**

2.1. Será disponibilizada uma bolsa, conforme Apêndice I.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.3. O pagamento da bolsa será efetivado mensalmente na conta corrente do beneficiário.

2.4. A bolsa terá vigência de 24 meses, contados a partir da data do Termo de Outorga.

2.5. A bolsa poderá ser prorrogada por igual período, mediante solicitação formal do bolsista, com antecedência de sessenta dias do término da vigência da bolsa, apresentando uma justificativa técnica e anuência do supervisor da bolsa e do coordenador do programa de pós-graduação, após análise das atividades desenvolvidas, pelo comitê de pós-graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*.

2.6. A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do bolsista.

2.7. A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do supervisor ou do coordenador do programa de pós-graduação, mediante quaisquer irregularidades cometidas.



### **3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO**

- 3.1. Ter titulação mínima de mestre, na área de formação especificada no edital (Apêndice I).
- 3.2. Atender aos requisitos descritos no edital quanto à área de formação e à experiência profissional exigidas do candidato (Apêndice I).
- 3.3. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício.

### **4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SUPERVISOR**

- 4.1. Ser docente permanente do Programa de Pós-Graduação solicitante da bolsa.
- 4.2. Ter aceitado formalmente a supervisão, em documento a ser encaminhado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 5.1. Dedicar-se às atividades de suporte técnico à pesquisa, conforme designação do supervisor da bolsa.
- 5.2. Publicar artigos científicos com os resultados provenientes das atividades desenvolvidas, em periódicos indexados e classificados pela CAPES, respeitando as métricas da área de avaliação do programa de pós-graduação no qual estará vinculado, sempre em conjunto com um docente vinculado às atividades desenvolvidas.
- 5.3. Citar, obrigatoriamente, o nome da UEMA em todos os artigos e material produzido durante a vigência da bolsa.

### **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado e comprovado.
- 6.2. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.3. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de mestre ou doutor.
- 6.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado ou doutorado.
- 6.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice II).

### **7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

- 7.1. As propostas deverão ser enviadas e/ou entregues no protocolo da UEMA ao seguinte endereço:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim  
São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-310  
EDITAL N.º 26/2018-PPG/UEMA – PROGRAMA DE BOLSA DE TÉCNICO DE  
NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO.

7.2. Os candidatos poderão também enviar a sua documentação via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo de inscrição especificado no **item 9** deste **Edital**.

## **8. NÚMERO DE BOLSAS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O número de bolsas e o programa de pós-graduação da UEMA no qual o candidato irá exercer as atividades podem ser consultados no Apêndice I.

## **9. CRONOGRAMA**

| <b>ETAPAS</b>        | <b>DATAS</b>                    |
|----------------------|---------------------------------|
| Inscrições           | 15 de maio a 8 de junho de 2018 |
| Resultado preliminar | 15 de junho de 2018             |
| Recursos             | 18 e 19 de junho de 2018        |
| Resultado final      | 22 de junho de 2018             |

## **10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação designará comissão composta por membros do comitê de pós-graduação e/ou consultores *ad hoc* para análise e julgamento das candidaturas submetidas ao Edital de seleção.

10.2. O julgamento das candidaturas levará em consideração dois critérios:

- a) aderência do candidato ao perfil solicitado no Edital (caráter eliminatório);
- b) maior pontuação no currículo, conforme Tabela (Apêndice III).

## **11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da UEMA (<http://www.uema.br>), de acordo com o item 9 deste edital.

## **12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

12.1. A implantação da bolsa está prevista para o mês de julho de 2018, podendo ser alterada esta data a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.



12.2. O bolsista apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório anual, contendo as atividades desenvolvidas.

12.3. O bolsista apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ao término da vigência da bolsa, relatório final, com todas as atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

### **13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal à PPG/UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no site da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

### **14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução das atividades do candidato selecionado, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, desde que haja lista de aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para o programa de pós-graduação.

15.6. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com, nas datas especificadas no item 9 deste edital.

São Luís - MA, 15 de maio de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Visto:**

Prof. Dr. Gustavo Pereira Costa  
**Reitor**



**APÊNDICE I**

**REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO À BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL  
SUPERIOR DE APOIO A LABORATÓRIOS E PROJETOS DE PESQUISA,  
EDITAL N.º 26/2018-PPG/UEMA**

| <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>                                                                                    | <b>REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>N.º DE VAGAS</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>MESTRADO EM<br/>BIODIVERSIDADE, AMBIENTE<br/>E SAÚDE (HERBÁRIO<br/>PROFESSOR ALUÍZIO<br/>BITTENCOURT/ HABIT)</b> | Licenciado em Biologia. Mestrado em Ciências Biológicas. Conhecimento sobre Botânica Sistemática; Função de um herbário: o papel das coleções botânicas na manutenção da biodiversidade. Características gerais de criptógamos e fanerógamas. Experiência em: (1) coleta, herborização e montagem de exsicatas de briófitas, licófitas, samambaias e fanerógamas; (2) organização, registro, depósito, manejo e manutenção de amostras no acervo de herbários, e (3) preparo, identificação de amostras, atualização e gerenciamento de banco de dados de material de herbário. | 01                  |

- O mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde funciona no Centro de Estudos Superiores de Caxias, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Bairro Morro do Alecrim, na cidade de Caxias (MA).



**APÊNDICE II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL  
SUPERIOR DE APOIO A LABORATÓRIOS E PROJETOS DE PESQUISA,  
EDITAL N.º 26/2018-PPG/UEMA**

INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

MESTRADO: \_\_\_\_\_

DOUTORADO: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( ). QUAL? \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMA (vide lista no Apêndice I): \_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.

Cópia autenticada de RG e CPF.

Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de mestre ou doutor.

Cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado ou doutorado.

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice II do Edital n.º 26/2018-PPG/UEMA).

\_\_\_\_\_

**Assinatura do requerente**

**APÊNDICE III****CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO  
JULGAMENTO DE TÍTULOS, EDITAL N.º 26/2018-PPG/UEMA**

| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS<br/>TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>                                                                                                          |                               |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>1. TÍTULO ACADÊMICO</b>                                                                                                                                                                                       |                               |                         |
| <b>TÍTULO</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>PONTUAÇÃO<br/>UNITÁRIA</b> | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
| <b>DOUTORADO</b><br><br>Também será aceito certificado/ declaração de conclusão em nível de doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.                         | 30                            | 30                      |
| <b>MESTRADO</b><br><br>Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino. | 20                            | 20                      |
| <b>2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>                                                                                                                                                                                 |                               |                         |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>PONTUAÇÃO</b>              | <b>MÁXIMO</b>           |
| Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto da vaga, nos últimos cinco anos.                                                                                       | 6,0 por artigo                | Sem limite              |
| Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto da vaga, nos últimos cinco anos.                                                                                       | 3,0 por artigo                | Sem limite              |
| Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto da vaga, nos últimos cinco anos.                                                                                       | 1,5 por artigo                | Sem limite              |
| Trabalho completo em anais de evento (com ISSN), nos últimos cinco anos.                                                                                                                                         | 1,0 por trabalho              | Até 3 trabalhos         |
| Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos cinco anos.                                                                                                                   | 2,5 por livro                 | Até 3 livros            |
| <b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>                                                                                                                                                                                       |                               |                         |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>PONTUAÇÃO</b>              | <b>MÁXIMO</b>           |
| Software, produto tecnológico, processo ou técnica (com patente).                                                                                                                                                | 3,0 por patente               | Até 3 patentes          |
| Cartas e mapas.                                                                                                                                                                                                  | 1,0 por carta ou mapa         | Até 3 cartas ou mapas   |



| <b>4. PESQUISA</b>                                                                                                                |                      |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| <b>ITEM</b>                                                                                                                       | <b>PONTUAÇÃO</b>     | <b>MÁXIMO</b>  |
| Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.                                                             | 2,0 por coordenação  | Sem limite     |
| Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.                                                            | 1,0 por participação | Até 3 projetos |
| Atuação como bolsista de Iniciação Científica Tecnológica durante a graduação.                                                    | 0,5 por ano          | Até 3 anos     |
| <b>5. EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>                                                                                                  |                      |                |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                       | <b>PONTUAÇÃO</b>     | <b>MÁXIMO</b>  |
| Exercício profissional como graduado ou pós-graduado em função diretamente relacionada com a área escolhida no processo seletivo. | 0,5 por semestre     | Sem limite     |
| Estágio em laboratório ou empresa em função diretamente relacionada com a área escolhida no processo seletivo.                    | 0,5 por semestre     | Sem limite     |